



**PORTARIA Nº.: 1.747, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **MÉRCIA DE SOUZA**, Diretora, lotada no Departamento de Assistência e Projetos Sociais, matrícula funcional nº.: 103.958, CPF nº.: 070.311.106-02, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>MÉRCIA DE SOUZA</b>	GOIÂNIA - GO	09/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER, PARA RESOLVER QUESTÕES DA CASA DO IPAMERINO.	R\$ 90,00
	CATALÃO - GO	13/05/2022	VIAGEM A GOIÂNIA-GO, À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER, PARA RESOLVER QUESTÕES DOS PACIENTES DE HEMODIÁLISE.	R\$ 90,00
<b>TOTAL: R\$ 180,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**